



PARECER

Parecer nº 41, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 034 de 2025

Data do Ingresso: 11 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera na Lei Municipal nº 3.600, de 20 de janeiro de 2020, a denominação do Conselho Municipal de Cultura.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar na Lei Municipal nº 3.600, de 20 de janeiro de 2020, a denominação do Conselho Municipal de Cultura.

Aspectos Jurídicos:

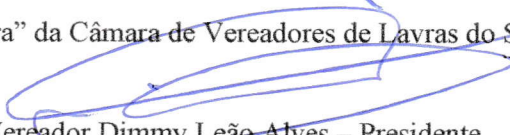
Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 54/2025, quanto aos aspectos formais, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como a indicação expressa da pretendida alteração, qual seja, a denominação da nomenclatura atual do Conselho Municipal de Cultura, instancia de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura instituído pela Lei Municipal nº 3.600/2020.

Conclusão:

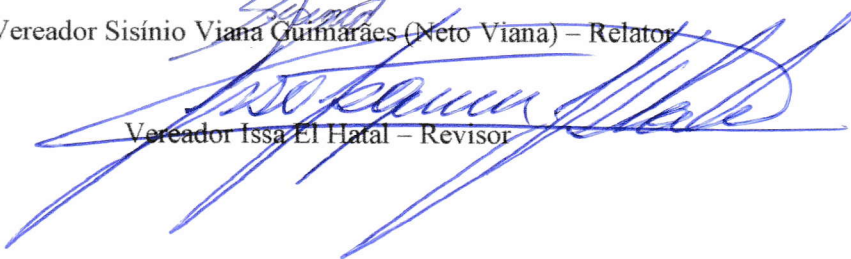
Em análise ao Projeto de Lei nº 34/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de maio de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor